



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

10º RALLY CAMINHO NOVO OFF-ROAD – 2013

REGULAMENTO GERAL

ART. 1º - DEFINIÇÃO.....	2
ART. 2º - RESPONSABILIDADES.....	2
ART. 3º - CATEGORIAS.....	2
ART. 4º - INSCRIÇÕES	3
ART. 5º - PARTICIPANTES	4
ART. 6º - VEÍCULOS ADMITIDOS.....	4
ART. 7º - DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO.....	4
ART. 8º - ADESIVAGEM.....	5
ART. 9º - ORDEM DE LARGADA	5
ART. 10 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO E PLANILHA	5
ART. 11 - POSTOS DE CRONOMETRAGEM / SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE.....	6
ART. 12 - PONTUAÇÃO	7
ART. 13 - PREMIAÇÃO	8
ART. 14 - PENALIDADES.....	8

ART. 1º - DEFINIÇÃO

1.1 – O **10º Rally Caminho Novo Off Road – 2013** é um rally de regularidade promovido por **CAMINHO NOVO EVENTOS**, patrocinado por empresas de diversos setores da economia, organizado pelo **Jeep Club Juiz de Fora**, homologado e supervisionado pela **FMA – Federação Mineira de Automobilismo**, sendo regido pelo **Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2013** da **CBA** e pelo **Código Desportivo do Automobilismo 2013 - CDA**.

1.2 - Para os itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as Normas do **Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade 2013** da **CBA** e do **Código Desportivo de Automobilismo 2013 - CDA**.

ART. 2º - RESPONSABILIDADES

O ato da inscrição para o **10º Rally Caminho Novo Off Road**, ou quaisquer de seus eventos ou provas caracteriza que os participantes (piloto, navegador e acompanhantes), e seus responsáveis legais assumem todos os riscos decorrentes da sua participação, consigo ou com outrem, com os seus veículos e equipamentos, isentando de responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores, **FMA - Federação Mineira de Automobilismo** e a **CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo**, de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

ART. 3º - CATEGORIAS

3.1 – Categoria Turismo Light

Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero e/ou que tenham participado de outros rallies, desde que tenham sido inscritos nessas provas em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins.

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, mesmo que posteriormente à realização do evento, os concorrentes serão desclassificados.

Os casos omissos serão analisados e julgados pelos Comissários Desportivos.

Os pilotos e navegadores da categoria **Turismo Light** deverão estar filiados a **CBA**, através de uma **FAU**, nas categorias **PNR** ou **NNR**, conforme disposto no **CDA 2013**. Os **03** (três) primeiros classificados, pilotos/navegadores, na categoria **Turismo Light** do **10º Rally Caminho Novo Off Road - 2013** estarão automaticamente promovidos e deverão concorrer na categoria **Turismo** na temporada de **2014**.

3.2 - Categoria Turismo

Serão permitidas inscrições de participantes com ou sem experiência anterior em provas do gênero, em categorias denominadas **Turismo, Sênior** ou afim, independente dos resultados alcançados nas mesmas.

Ficam também obrigados a concorrer na categoria Turismo os 03 (três) primeiros colocados (pilotos e navegadores), da categoria **Turismo Light** no **9º Caminho Novo Off Road – 2012**.

Os pilotos e navegadores da categoria Turismo deverão estar filados a **CBA**, através de uma **FAU**, nas categorias “**PR – Piloto de Rally**”, “**NR – Navegador de Rally**”, “**PGR - Piloto Graduado de Rally**” e “**NGR-Navegador Graduado de Rally**” respectivamente e deverão apresentar as suas cédulas de filiação **CBA 2013** durante todo o evento.

Caso não estejam portando as suas carteiras poderão ser impedidos de participar do evento.

Os 05 (cinco) primeiros classificados, pilotos e navegadores, na categoria **Turismo** serão promovidos à categoria **Graduado** para o ano de 2014.

3.3 - Categoria Graduado

Só serão permitidas inscrições de participantes (piloto e/ou navegador) que tenham se classificado entre os 20 (vinte) primeiros colocados da categoria **Graduado** do **9º Caminho Novo Off Road – 2012** ou provas similares.

Também deverão participar desta categoria os **campeões** e **vice-campeões** (piloto e/ou navegador), da categoria **Master** ou **Graduado** (a maior existente na prova ou no Campeonato em análise) de outros Campeonatos de rally de regularidade oficiais da **CBA** no ano de 2012.

Ficam também obrigados a concorrer na categoria Graduado os 05 (cinco) primeiros colocados (pilotos e/ou navegadores), na categoria **Turismo** do **9º Caminho Novo Off Road – 2012**.

Os pilotos e navegadores da categoria Graduado deverão estar filados a **CBA**, através de uma **FAU**, nas categorias “**PR – Piloto de Rally**”, “**NR – Navegador de Rally**”, “**PGR - Piloto Graduado de Rally**” e “**NGR-Navegador Graduado de Rally**” respectivamente e deverão apresentar as suas cédulas de filiação **CBA 2013** em todos os eventos.

Os concorrentes que não estiverem portando as suas carteiras poderão ser impedidos de participar do evento.

ART. 4º - INSCRIÇÕES

4.1 - O limite de inscritos é de 50 (cinquenta) veículos participantes no total, independentemente das categorias.

Este limite poderá ser modificado pela Organização no Regulamento Particular de Prova.

4.2 - As inscrições deverão ser feitas sempre pela internet no site oficial do evento.

4.3 - O período de inscrições será definido pelo Regulamento Particular de Prova.

4.4 - A taxa de inscrição será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por veículo mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada acompanhante ("Zequinha").

ART. 5º - PARTICIPANTES

5.1 - Para todas as categorias somente serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 (dezoito) anos devidamente habilitados e navegadores maiores de 16(dezesseis) anos.

5.2 -- Nas categorias **Graduado, Turismo e Turismo Light** serão autorizadas a inclusão de até 02 (dois) "zequinhas" por veículo, com idade mínima de 10 (dez) anos.

5.3 - Em todas as categorias os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesseis) anos, portadores da **Cédula Desportiva Nacional CBA 2013**, e os zequinhas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 10 (dez) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais realizadas por declaração firmada por instrumento público em cartório, desde que não estejam competindo com seus pais ou responsáveis legais.

ART. 6º - VEÍCULOS ADMITIDOS

6.1 - Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários previamente determinados pela Organização através do **Regulamento Particular de Prova**.

Os 02 (dois) ocupantes do veículo deverão estar munidos do documento de propriedade do referido veículo, da carteira de identidade de cada um dos ocupantes, da carteira de habilitação para o piloto e da **Cédula Desportiva CBA 2013** para ambos.

6.2 - Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, deverá ser apresentada também uma autorização com firma reconhecida do proprietário do veículo responsabilizando-se civil e criminalmente pela utilização do mesmo.

6.3 - O participante deverá se apresentar com os adesivos fixados no veículo nos locais determinados pela Organização para a realização da vistoria.

6.4 - Ficará a critério da Organização com a anuência dos Comissários Desportivos proibirem ou não a largada ou a continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna as condições de segurança mínimas exigidas.

O desrespeito a esta decisão por parte dos concorrentes pode a critério da Organização impossibilitar a participação dos mesmos em eventos futuros.

ART. 7º - DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO

7.1 - Será obrigatória a apresentação de uma cópia do documento do veículo na Secretaria de Prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos da inscrição.

7.2 - Caso o veículo não seja de propriedade de um dos participantes inscritos será necessário apresentar junto ao documento de propriedade do veículo uma autorização com firma reconhecida do proprietário do veículo responsabilizando-se civil e criminalmente pela utilização do mesmo, atestando ainda, que este proprietário do veículo possui ciência que este será utilizado em competição de rally, nos termos acima.

7.3 - Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo representante legal da sociedade juntamente com uma cópia do contrato social.

ART. 8º - ADESIVAGEM

8.1 - Será fornecido um mapa de adesivagem com a disposição exata de aplicação das peças. Esta disposição das peças deve ser cumprida a risca, sendo o desrespeito a este layout penalizado conforme descrito neste Regulamento.

8.2 - Para os participantes, haverá espaços determinados para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem, divulgado através do site oficial do evento.

8.3 - Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada.

Caso a adesivagem não esteja de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova do evento, o veículo não poderá largar.

ART. 9º - ORDEM DE LARGADA

9.1 - Nas categorias Graduado, Turismo e Turismo Light os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado do último evento, largando na frente o campeão do evento do ano anterior, em segundo o vice-campeão e assim sucessivamente. Em sequência largam os concorrentes pela ordem de inscrição no site do evento ou secretaria de prova.

9.2 - Os concorrentes que não se inscreverem pela internet, não terá a sua ordem de largada reservada, devendo largar de acordo com a sua chegada à Secretaria de Prova para a confirmação da inscrição.

No caso de competidores que não tiverem classificação no Campeonato de 2012, estes deverão largar de acordo com a ordem de efetivação da inscrição na Secretaria de Prova.

9.3 - É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, pneus e handicap dos concorrentes.

ART. 10 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO E PLANILHA

10.1 Ficamos liberados o uso de qualquer instrumento de navegação para todas as categorias.

O uso de laptops só é permitido se o mesmo estiver fixado no painel do veículo, de forma a não interferir na visão do piloto, e ter o tamanho máximo de tela de 10 (dez) polegadas.

10.2 - Entende-se por instrumento de navegação integrada, qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adianto ao concorrente e que é ligada (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro, original ou não **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**.

10.3 – As provas do **10º RALLY CAMINHO NOVO OFF ROAD - 2013** utilizarão o sistema de final de trecho exato (FTE).

10.4 - A planilha de todas as categorias será entregue, na quantidade de 01 (uma) por veículo, podendo estas ser entregues durante o briefing, ou então a partir de 01 (uma) hora antes do horário ideal de largada de cada competidor na Secretaria de Prova, localizada próximo à largada. Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova ou informado durante o briefing.

10.5 - É de responsabilidade dos participantes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da mesma antes do horário de largada.

Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

ART. 11 - POSTOS DE CRONOMETRAGEM / SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

11.1 - Serão instalados nos veículos dos participantes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite, que serão de uso obrigatório durante toda a prova e só poderão ser manipulados ou removidos pela Organização.

11.2 - O competidor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

11.3 - A responsabilidade pelo(s) equipamento(s) será exclusivamente do concorrente, a partir do momento da instalação até a remoção por parte da Organização ao final da prova.

11.4 - Mesmo se excluída ou desclassificada, será da responsabilidade da dupla concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do item 11.2 deste Regulamento.

11.5 - Para cada prova realizada dentro de um evento, a apuração será feita com os seguintes critérios de descarte (N-n) e (N-i) cumulativamente.

11.5.1 - No critério N-n serão descartados os piores PC's válidos com no máximo 03 segundos (≤ 3 seg.) de adianto ou até 10 minutos de atraso (< 10 min.), na seguinte proporção:

- Para provas com até 40 PC's válidos - (N-1);
- Para provas de 41 até 80 PC's válidos - (N-2);
- Para provas de 81 até 120 PC's válidos - (N-3);
- Para provas de 121 até 140 PC's válidos - (N-4);
- Para provas com mais de 141 PC's válidos - (N-5).

11.5.2 - No critério N-i serão descartados os "i" piores PC's válidos de cada concorrente com no máximo 3 segundos (≤ 3 seg.) de adianto ou 3 segundos (≤ 3 seg.) de atraso.

O valor "i" refere-se a 5 % dos PC's válidos da prova arredondado para baixo.

Ex: 55 PC's válidos, 5% = 2,75, portanto i = 2 PC's).

11.6 - Velocidade máxima (Radar)

11.6.1 - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho ou em toda a prova, os limites e locais quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha).

11.6.2 - Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará em uma penalidade de 1.000 (um mil) pontos por pico atingido.

11.6.3 - Definição de pico de velocidade

Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima por mais de 10 (dez) segundos seguidos.

Parágrafo Único: Cada vez que o competidor se mantiver acima da velocidade máxima acrescida de uma tolerância de 10% (dez por cento), implicará numa penalidade cumulativa de 1.000 pontos, independentemente do tempo de permanência.

11.6.4 - A terceira penalidade de velocidade máxima de um competidor no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

11.7 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores. Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro carro de cada categoria.

Não poderão ser modificados nem criados novos PC's após a largada da prova.

A Ficha Técnica deverá obrigatoriamente ser entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.

11.8 - No caso da instalação de 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite, ambos os equipamentos serão utilizados para a apuração da performance dos competidores, considerando-se para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).

11.8.1 - Caso a diferença entre os 02 (dois) aparelhos seja maior que 03 (três) segundos, o Diretor de Apuração e os Comissários Desportivos decidirão, com base de qual equipamento deve ser utilizado.

11.9 - Para os itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as normas e critérios de cronometragem e apuração definidos conforme o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 - 2013 da CBA.

ART. 12 - PONTUAÇÃO

12.1 - Serão atribuídos pontos para a colocação em cada prova em todas as categorias, conforme tabela abaixo:

1 ° - 15 pontos	6 ° - 10 pontos	11 ° - 05 pontos
2 ° - 14 pontos	7 ° - 09 pontos	12 ° - 04 pontos
3 ° - 13 pontos	8 ° - 08 pontos	13 ° - 03 pontos
4 ° - 12 pontos	9 ° - 07 pontos	14 ° - 02 pontos
5 ° - 11 pontos	10 ° - 06 pontos	15 ° - 01 ponto

12.1.1 - Somente poderá obter classificação em uma prova o competidor que tenha passado pelo 1º (primeiro) PC da mesma.

12.2 - Para determinar o vencedor de cada prova, será considerada a soma dos pontos obtidos por cada dupla nas provas realizadas na prova.

Em caso de empate na soma dos pontos será declarada vencedora a dupla com o maior número de vitórias, persistindo o empate, com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (considerando os critérios de descartes) na soma das provas.

Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se os critérios de descartes) na soma das provas.

Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última prova do dia.

12.3 - Pontuação final do evento, que será dividido em 04 (quatro) provas:

Para o resultado final do **10º Rally Caminho Novo Off Road - 2013** serão computados os resultados destas 4 (quatro) provas, não haverá descarte resultados.

12.4 - Cada prova do evento não será válida para o **10º Rally Caminho Novo Off Road - 2013** se não forem cumpridos pelo menos de 30% da distância prevista, incluindo os deslocamentos percorrido pelos concorrentes.

12.5 - Se os concorrentes percorrerem entre 31 e 50 % da quilometragem prevista para a prova, incluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos à metade dos pontos previstos.

12.6 - Se forem percorridos mais de 50% da quilometragem prevista da prova, incluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos integralmente os pontos previstos.

ART. 13 - PREMIAÇÃO

Premiações as 05 (cinco) duplas melhores classificadas nas categorias **Graduado, Turismo e Turismo Light**, serão premiadas com troféus para piloto e navegador.

ART. 14 - PENALIDADES

14.1 – Estarão sujeitas às penalidades de exclusão ou desclassificação as duplas:

- Cujos integrantes (inclusos os "zequinhas") ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas (mesmo o recipiente/embalagem vazio), durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada;
- Que não afixarem nos seus veículos, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento. Não será permitida a fixação de adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas (ver mapa de adesivagem);
- Que Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do Caminho Novo Off Road;
- Que forem flagradas usando laptops em desacordo com os Artigos 10.1 e 10.2 e 10.3;
- Que forem flagradas jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;
- Que praticarem atitude antidesportiva na prova, obstruindo propositalmente outro participante, agredindo ou desrespeitando os demais participantes ou membros da Organização em qualquer momento durante todo o evento;
- Que substituam qualquer um dos participantes inscritos por outros. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que obrigue tal atitude, o fato deverá ser comunicado à Organização do evento, através de documento escrito, contendo o nome dos participantes substituídos, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da largada do concorrente;
- Que desacatarem as decisões das autoridades da prova;
- Que apresentarem informações incorretas ou falsas em sua Ficha de Inscrição, bem como se inscreverem em categoria inferior às suas;
- Que romperem cercas, trafegarem sobre plantações, hortas, etc., ou exercerem qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. A aplicação da penalidade de exclusão ou desclassificação não isenta a dupla de responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.

14.2 - Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos presentes nos eventos.

O presente regulamento foi elaborado pelo **Conselho Técnico Desportivo Mineiro** da **FMA**, ficando terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2013.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA

Jeep Club Juiz de Fora